



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 95ª REUNIÃO DA 3ª CÂMARA DO CONSELHO SETORIAL DO SETOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ.

Aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas, reuniu-se de modo remoto, via aplicativo Microsoft Teams, a 3ª Câmara do Conselho Setorial do Setor de Ciências Biológicas da Universidade Federal do Paraná, sob a presidência do professor Bruno Jacson Martynhak, Chefe do Departamento de Fisiologia e Presidente da 3ª Câmara do Conselho Setorial. Presentes os professores Eduardo Carneiro dos Santos, Chefe do Departamento de Zoologia, Lupe Furtado Ale, Chefe do Departamento de Genética; Magda Clara Vieira da Costa Ribeiro, Suplente da Chefia do Departamento de Patologia Básica; Debora do Rocio Klisiowicz, Coordenadora do Curso de Graduação em Biomedicina e a representante dos Coordenadores de Programas de Pós-Graduação do Setor de Ciências Biológicas, professora Daniela Fiori Gradia. Ausente a representação dos acadêmicos do Curso de Graduação em Ciências Biológicas. Em discussão a ata da 94ª Reunião da 3ª Câmara, realizada em 20/08/2021, a qual, em votação, foi aprovada por unanimidade, sem ressalvas. Na ORDEM DO DIA, solicitação de inclusão de Pauta da Solicitação de prorrogação do contrato de professor substituta de Demetria Kovelis Monteiro, junto ao Departamento de Prevenção e Reabilitação em Fisioterapia, a pedido da relatora Conselheira Lupe Furtado Ale; inclusão aprovada como item 3.5. Na discussão dos itens: **3.1 Proc. 23075.042110/2021-11** – Homologação do resultado da eleição para escolha de coordenador e Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências – Bioquímica. Relator: Conselheiro Eduardo Carneiro dos Santos, que às nove horas do dia 03 de setembro de 2021 foi realizada sessão eleitoral para o pleito de coordenador e vice-Coordenador do programa de pós-graduação supracitado por meio de plataforma digital de votação. Apenas uma chapa inscreveu-se ao pleito, composta pelos professores Marcelo Müller dos Santos (coordenador) e Guilhermina Rodrigues Noletto (vice), sendo votada e eleita por 51,5% dos votos, segundo a aplicação da fórmula disponibilizada no artigo 23º da Resolução 01/13-BL. No total, votaram 18/25 docentes, 0/1 técnicos administrativos, e 29/84 alunos de pós-graduação. Todas as cédulas contiveram votos à única chapa inscrita. Em seguida emitiu o seguinte parecer: “Estando o processo eleitoral devidamente instruído conforme resolução 01/13-BL e passado o prazo de interposição de recurso, sou de PARECER FAVORÁVEL a homologação do processo eleitoral aqui relatado.”. Colocado o assunto em discussão e posterior votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **3.2 Proc. 23075.041173/2021-42** – Proposta de Termo de Execução Descentralizada entre a UFPR e a Secretaria Especial de Esporte do Ministério da Cidadania para realização do projeto "Gestão de Competições Esportiva", Coordenado pelo Prof Fernando Renato Cavichiolli. Relator: Conselheiro Bruno Jacson Martynhak, que o presente processo trata de solicitação de Termo de Execução Descentralizada para realização do Projeto Gestão de Competições Esportivas, sendo o objetivo primário desde projeto o desenvolvimento de um sistema de inovação tecnológica para gestão de competições esportivas. Disse que o órgão descentralizador não é especificado, mas considerando a carta de apresentação, trata-se do Ministério da Cidadania e o valor total do cronograma de desembolso, em parcela única, é de R\$ 808.329,72, recurso este a ser gerido pela FUNPAR por formalização de convênio. O projeto está sob a coordenação do professor Fernando Renato Cavichiolli e tem como fiscal o professor Fernando Marinho Mezzadri que não faz parte da equipe. Em seguida emitiu o seguinte parecer: “O projeto é de relevância social, técnica e científica e se enquadra no escopo das atividades do Instituto Inteligência Esportiva e está de acordo com o decreto DECRETO Nº 10.426, DE 16 DE JULHO DE 2020 que dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos da administração pública federal. Sendo assim, sou de parecer favorável ao proposto Termo de Execução Descentralizada para realização do Projeto

Gestão de Competições Esportivas.". Colocado o assunto em discussão e posterior votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **3.3 Proc. 23075.049107/2021-11** – Proposta de Convênio entre a UFPR e a FUNPAR, para realização do projeto “Gestão de Competições Esportivas”, do Instituto de Pesquisa Inteligência Esportiva. Relator: Conselheiro Bruno Jacson Martynhak, que disse que o presente processo trata de solicitação de convênio entre UFPR e FUNPAR para gerenciamento de recursos do projeto Gestão de Competições Esportivas, coordenado pelo professor Fernando Renato Cavichioli do Departamento de Educação Física. Disse que no Plano de trabalho consta o valor total de R\$ 808.329,72, cuja fonte é via Ministério da Cidadania, mais especificamente, da Secretaria Especial do Esporte e que não há ressarcimento UFPR. O projeto está sob a coordenação do professor Fernando Renato Cavichioli e tem como fiscal o professor Fernando Marinho Mezzadri que não faz parte da equipe. Em seguida emitiu o seguinte parecer: “Considerando que o Termo de Execução Descentralizada foi aprovado em outro processo SEI (23075.041173/2021-42) e que justifica-se o não ressarcimento UFPR devido à origem do recurso ser do Tesouro Nacional, conforme resolução 41/17-COPLAD, sou de parecer favorável ao convênio entre UFPR e FUNPAR para execução do projeto Gestão de Competições Esportivas.". Colocado o assunto em discussão e posterior votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **3.4. Designação de novo Vice-Presidente da 3ª Câmara, considerando o final do mandato do professor Eduardo Carneiro dos Santos junto à chefia do Departamento de Zoologia.** Após manifestações foi aprovada por unanimidade a indicação da professora Camila Marcon como Vice-Presidente da 3ª Câmara do Conselho Setorial, considerando o final do mandato do professor Eduardo Carneiro dos Santos, junto à chefia do Departamento de Zoologia. **3.5 Proc. 23075.050338/2021-77** – Solicitação de prorrogação do contrato de professor substituto de Demetria Kovelis Monteiro, junto ao Departamento de Prevenção e Reabilitação em Fisioterapia. Relatora: Conselheira Lupe Furtado Ale, que disse que a Chefe do Departamento de Prevenção e Reabilitação em Fisioterapia, Ana Carolina Brandt de Macedo, solicita à Direção do Setor de Ciências Biológicas, a renovação por 18 meses do contrato da Professora substituta Demétria Kovelis Monterio para atuar no curso de Fisioterapia, tendo em vista a concessão de licença por tempo indeterminado para acompanhamento de cônjuge da Professora Rubneide Barreto Silva Gallo. A solicitação foi aprovada “ad-referendum” da Plenária Departamental com a informação referente ao prazo do novo contrato, sendo por mais 18 meses. Considerando que o primeiro contrato tem vigência de 6 meses, este prazo de 18 meses é compatível com o total de 24 meses, que é o prazo máximo estabelecido na portaria de contratação. Em seguida emitiu o seguinte parecer: “Estando o processo devidamente instruído e de acordo com a legislação vigente, meu parecer é favorável à renovação de contrato de Demetria Kovelis Monteiro no cargo de Professora Substituta do Departamento de Prevenção e Reabilitação em Fisioterapia, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com prazo do novo contrato a ser celebrado de até 18 meses a partir da data da renovação.". Colocado o assunto em discussão e posterior votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o senhor Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, da qual foi lavrada a presente ata por mim, Claudia Vanessa Cavalheiro, secretária, a qual após aprovada, será assinada pelos presentes a sua discussão. Curitiba, 17 de Setembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **DEBORA DO ROCIO KLISIEWICZ, COORDENADOR DO CURSO DE GRADUACAO EM BIOMEDICINA**, em 19/11/2021, às 09:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA CLARA LEOPOLDINO JACULISKI, Usuário Externo**, em 19/11/2021, às 09:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO JOSE BARROS DE CARVALHO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 19/11/2021, às 10:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO JACSON MARTYNHAK, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FISILOGIA - BL**, em 19/11/2021, às 10:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA FIORI GRADIA, COORDENADOR DO PROGRAMA DE PG EM GENETICA**, em 19/11/2021, às 10:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDNEIA AMANCIO DE SOUZA RAMOS CAVALIERI, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA BASICA - BL**, em 19/11/2021, às 10:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **IRIS HASS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 02/08/2022, às 16:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA VANESSA CAVALHEIRO, CHEFE DA UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO - BL**, em 19/08/2022, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUPE FURTADO ALLE, CHEF DEPTO GENETICA**, em 27/09/2022, às 10:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **4038161** e o código CRC **88033F1E**.
